



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 1/2025

Moção de APOIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Franklin Duarte de Lima, ao Senhor Secretário Estadual da Educação Renato Feder e ao Senhor Governador do Estado Tarcísio de Freitas para que o município faça adesão ao Programa Escola Cívico Militar.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os Vereadores FABIO DAMASCENO e EDSON SECAFIM apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Moção de APOIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Franklin Duarte de Lima, ao Senhor Secretário Estadual da Educação Renato Feder e ao Senhor Governador do Estado Tarcísio de Freitas para que o município faça adesão ao Programa Escola Cívico Militar nos seguintes termos.

Justificativa

O Programa escola Cívico Militar abrange ensino fundamental, ensino médio e educação profissional.

Este programa visa promover a melhoria da qualidade do ensino, do ambiente escolar, e o reforço dos valores cidadãos beneficiando alunos matriculados nessas unidades escolares, pais, mães ou responsáveis pelos alunos, professores e demais funcionários das unidades escolares e a comunidade escolar em geral.

São objetivos do Programa Escola Cívico Militar: Promover a melhoria da qualidade do ensino, desenvolver a disciplina, o respeito e a responsabilidade entre os alunos, garantir a segurança e a ordem no ambiente escolar, contribuir para a capacitação humana e cívica dos alunos, promover um



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ambiente escolar acolhedor e inclusivo, incentivar a participação da comunidade escolar na construção de um ambiente saudável.

Da Manifestação do interesse.

O motivo da presente moção, além da relevância do tema, é que conforme disposto, a conversão do modelo da gestão escolar em cívico-militar dependerá de inscrição, adequação e aprovação da comunidade escolar. O Diretor da unidade escolar deverá manifestar interesse em participar do referido programa por meio da Secretaria Escolar Digital (SED).

Após as unidades passarem por análise interna da Secretaria da Educação para averiguação das condições de elegibilidade e enquadramento legal.

As unidades escolares aptas e selecionadas terão autorização para realização da Consulta Pública com a comunidade escolar.

Estas escolas selecionadas pelos Diretores e aprovadas pela comunidade escolar, deverão protocolar na Diretoria de Ensino a alteração do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico.

A partir de 2025 as unidades escolares que se tornarem Cívico-Militar deverão incluir o "Projeto Valores" como atividade extra curricular no contraturno.

A atividade extra curricular abrangerá conteúdos de ética e civismo como civismo, dedicação, excelência, honestidade, respeito, habilidades para o exercício consciente da cidadania, direitos e deveres de um cidadão além da estrutura e funcionamento dos poderes legislativo, executivo e judiciário incluindo a diferença entre os atores políticos e suas funções.

O programa escola Cívico-Militar estará sujeito a uma avaliação contínua, visando verificar a eficácia e a abrangência das metas delineadas no modelo proposto.

As unidades Escolares que aderirem ao Programa Cívico-Militar deverão continuar mantendo todos os apoios, recursos e serviços previstos no decreto 67.635/23 assegurando os direitos estabelecidos nas legislações vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, a presente MOÇÃO DE APOIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valinhos Franklin Duarte de Lima, ao senhor Secretário Estadual da Educação Renato Feder e ao Senhor Governador do Estado Tarcísio de Freitas, objetivando solicitar que Vossa Excelência empenhe esforços para adesão ao Programa Escola Cívico Militar.

Requer, outrossim, que seja expedido ofício desta Casa portando a presente MOÇÃO DE APOIO às ilustres autoridades acima nomeada, para conhecimento do reverente tributo desta Edilidade e possível atendimento do pleito, bem como ao 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Deputado Estadual Gilmaci Santos e ao Deputado Estadual do Republicanos Altair Moraes.

Certo da compreensão de todos, conto com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação da presente propositura.

Valinhos, 14 de janeiro de 2025.

AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO, EDSON SECAFIM